PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1121/2025.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 23 de setembro de 2025, a servidora municipal **ROSANGELA ANTUNES MACHADO**, matrícula 10028, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT - Núcleo 10 - ESF Bairro Ari Lunardi**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9111 / 2025
Data da Publ. 23/09/2025
Data Saída 23/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Jovane de Oliveira